



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA DE COMPRAS**

**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO**

PROAD Nº 26692/2021

TIPO DE EMPENHO: ordinário

CREDOR (a): Governet Editora Ltda  
CNPJ ou CPF: 07.316.919/0001-38

OBJETO: Assinatura Anual - Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas.

Descrição	Qtde.	Valor Total (R\$)
Assinatura anual, com edições mensais na modalidade eletrônica, referente ao Boletim de Recursos Humanos, pelo período de 12 (doze) meses.	1	7.311,51

VALOR TOTAL: R\$ 7.311,51

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação como uma inexigibilidade de licitação pelos seguintes motivos: a) o objeto supracitado se trata de periódico mensal de grande utilidade na Seção de Legislação de Pessoal, que tem como uma de suas competências a elaboração de pareceres jurídicos relativos à legislação aplicada ao servidor público/magistrado. Nesse sentido, tal boletim além de trazer doutrina atualizada, também colaciona jurisprudência e legislação atuais voltadas à aplicação do direito administrativo, o que atende às necessidades da unidade técnica (doc. 1); b) a Governet Editora Ltda possui exclusividade na distribuição e comercialização dos produtos em epígrafe, conforme declarações de exclusividade às fls. 8/9, doc. 13; c) o valor está idêntico ao praticado pela empresa a outros órgãos, conforme doc. 13, fls.5/7 e 19/23; d) há parecer referencial da Assessoria Jurídica, doc. 12; e) com amparo no disposto na Orientação Normativa nº 34, de 13/12/2012 da AGU, e no Acórdão nº 1336/2006 do TCU, considerando-se que o valor da presente despesa não supera o limite de compra direta do inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/1.993, fica, em atendimento ao Princípio da Economicidade Processual, dispensada a publicação do presente ato na Imprensa Nacional.

Autorizo o prosseguimento da presente contratação por inexigibilidade de licitação com fulcro no artigo 25, I, da Lei 8.666/1.993, Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021.

Encaminhe-se à Secretaria de Orçamento e Finanças.

Campinas, 15 de dezembro de 2021.

(a) VERA LÚCIA DE OLIVEIRA RAMIRES  
Secretária da Administração Substituta